



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 41, de 23 de Maio de 2025

Portaria Nº 42, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 53, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 55, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 56, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 57, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 58, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 59, de 23 de Maio de 2025

Decretos Nº 60, de 23 de Maio de 2025

**EDIÇÃO Nº
00317**

**OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**

Assinado de forma
digital por OSORIO
ANTUNES
FILHO:5765688616
8
Dados: 2025.05.23
16:06:53 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 41, de 23 de Maio de 2025****“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora FANNY DOLORES MARIA DE MORAIS, matrícula funcional 110, com o cargo de PROFESSORA PII I F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 dias, sendo de 10 de Maio de 2025 a 10 de Junho de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 10 de Maio de 2025.

Bernardo Sayão -TO, 21 de Maio de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 42, de 23 de Maio de 2025**“Nomear o servidor que especifica e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ MACIEL GOMES DE SOUSA, matrícula nº 696, para exercer o Cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Devendo ser alocado no local onde for indicado pelo Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão -TO, 21 de maio de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 53, de 23 de Maio de 2025**“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 13 de Maio de 2025, o Senhor DIVINO SILVA DE MORAES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria de Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão-TO, 15 de maio de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 55, de 23 de Maio de 2025**“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 196, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 56, de 23 de Maio de 2025

“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 197, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 57, de 23 de Maio de 2025

“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 198, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 58, de 23 de Maio de 2025

“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 199, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 59, de 23 de Maio de 2025**“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 200, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 60, de 23 de Maio de 2025**“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 201, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.